

Etiqueta da Requisição

Requerente Principal: ANIBAL DA SILVA LINS

Matricula 71639

N° Requisição: 390990 (E2D6889A7D)

Criação: 30/05/2016 09:21:

Assunto: INFORMATIVO

Setor de Destino: GABINETE DO DIRETOR GERAL

Cadastrador: ANA MARIA NASCIMENTO



SindjusMA
Sindicato dos Servidores da Justiça do Estado do Maranhão

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR CLEONES DE CARVALHO CUNHA
DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO
ESTADO DO MARANHÃO**

Assunto: PEDIDO DE DESINCOMPATIBILIZAÇÃO.

Referencias: Lei Complementar 64/90 e Resoluções nº 22168/2006 do Tribunal Superior Eleitoral – TSE.

ANIBAL DA SILVA LINS, brasileiro, solteiro, servidor do Poder Judiciário do Estado do Maranhão, matrícula funcional nº71369, residente e domiciliado na Rua do Passeio, nº 900 Madre Deus – Centro, São Luis/Ma, nesta capital, mui respeitosamente, vem, por meio deste, apresentar a Vossa Excelência cópia do meu pedido de desincompatibilização das funções de presidente do Sindicato dos Servidores da Justiça do Estado do Maranhão SINDJUS/MA, para cumprimento da legislação eleitoral, e para todos os fins de direito.

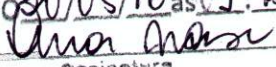
Termos em que

Pede Deferimento,

São Luis/MA, 30 de maio de 2016.


Anibal da Silva Lins

FONE: (98) 991449050

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO
DO MARANHÃO
Divisão de Protocolo e Arquivo
RECEBIDO 30/05/16 às 19:12 Hs

Assinatura



SindjusMA
Sindicato dos Servidores da Justiça do Estado do Maranhão

À
Diretoria Executiva do SINDICATO DOS SERVIDORES DA JUSTIÇA DO ESTADO DO
MARANHÃO – SINDJUS/MA
NESTA

Recebi em: 30/05/2016

Márcio Luís Andrade Souza
Vice Presidente
SINDJUS/MA

Assunto: PEDIDO DE DESINCOMPATIBILIZAÇÃO.

Referências: Lei Complementar 64/90 e Resoluções n.º 23239/2010 e n.º 22168/2006
do Tribunal Superior Eleitoral - TSE.

Por motivo particular, precisei pedir licença da presidência do SINDICATO DOS SERVIDORES DA JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO - SINDJUS-MA no início deste mês. Este fato é de conhecimento público. De início, quero, pois, registrar o meu agradecimento público à equipe de colaboradores, que deixei na condução do SINDJUS-MA, pela forma igualmente zelosa e correta com que conduziram nossa entidade na minha ausência.

Agradeço ao Vice-Presidente Márcio Luís Andrade Souza, na pessoa de quem rendo minhas homenagens a toda equipe de dirigentes, funcionários e assessores de nosso sindicato. Por terem a minha confiança, optei por deixá-los inteiramente à vontade para continuar a construção, expansão e fortalecimento da nossa obra coletiva chamada SINDJUS-MA.

Felizmente, temos um Vice-Presidente no SINDJUS-MA, Márcio Luís Andrade Souza, que, além de companheiro e dedicado, sempre se mostrou honesto, respeitoso, leal e ético por excelência. Dele só tenho a ressaltar o bom caráter, a probidade, a eficiência, a simplicidade e a sua combatividade. Agradeço a Deus por termos abençoado com um Vice-Presidente com esse perfil.

Este é um ano muito especial para todos nós, até mesmo pelo momento difícil que ora atravessamos no Maranhão e no Brasil. Somos conhecedores das ameaças que rondam os direitos e conquistas dos trabalhadores na atual conjuntura. Isso muito nos preocupa e inquieta a todos. Mas também nos desafiam a prosseguir

unidos na luta e a resistir contra qualquer forma de retrocesso, independente de quem os patrocine.

Neste ano, somos todos chamados a fazer boas escolhas para as Câmaras de Vereadores e para as Prefeituras Municipais em todo o país. Mas estamos chamados também a cumprir com o dever de apresentar, com toda legitimidade e naturalidade, boas opções para representar, defender e proteger os interesses do povo nessas instâncias de decisão política.

A vida é feita de escolhas. Ninguém pode escolher ser tudo ao mesmo tempo. Gosto muito do que faço no SINDJUS-MA e tenho a consciência tranquila do dever cumprido. Todavia, comunico a todos e todas que escolhi exercer este ano o meu direito de apresentar aos meus conterrâneos o meu nome como opção para a Câmara de Vereadores de São Luís do Maranhão. Escolho, a partir de hoje, estar levantando de corpo e alma da cadeira de presidente do SINDJUS-MA para nela assentar-se o Vice-Presidente Márcio Luís Andrade Souza, totalmente à vontade para conduzir, ao seu modo e estilo, os destinos do nosso sindicato e bem defender os interesses do conjunto dos servidores do Poder Judiciário do Estado do Maranhão.

Portanto, em cumprimento à legislação eleitoral vigente, que determina aos dirigentes sindicais desincompatibilizarem-se de suas funções de representação classista para tratar das convenções e pré-candidatura, até quatro meses antes do pleito municipal de 02 de outubro próximo vindouro, comunico a todos e todas que decidi pedir minha DESINCOMPATILIZAÇÃO, a partir de hoje, da Presidência do SINDJUS/MA para que eu possa exercer, legal e plenamente, o meu direito de postular uma vaga na Câmara de Vereadores de São Luís do Maranhão. A partir de agora, esse é o meu principal foco para os próximos meses deste ano.

Decidi dar este passo lastreado no incentivo de inúmeros parceiros e lideranças, inclusive para obter, quem sabe, num futuro próximo, a força política necessária para que eu possa fazer muito mais pelos companheiros de jornada e pelo povo do Maranhão. A nossa categoria precisa ter uma representação no Parlamento. A Câmara de Vereadores é o ponto de partida para alcançarmos essa representação parlamentar.

A vida e as lutas seguirão. A história registra as muitas realizações, conquistas e vitórias de minha passagem pela presidência do nosso sindicato. Ninguém jamais conseguirá apagar e nem diminuir esses feitos, em favor do conjunto da categoria. Contam-se aos muitos milhares os que sonham e que lutam por uma oportunidade de ingresso por concurso público na nossa categoria, em razão da nossa história e desses inúmeros feitos. Contudo, outros companheiros testados nas lutas da classe precisam agora dar continuidade a essa obra coletiva chamada SINDJUS-MA. Quanto a mim, preciso cumprir outra missão igualmente honrosa neste ano de 2016.



SindjusMA
Sindicato dos Servidores da Justiça do Estado do Maranhão


Ninguém me verá nos próximos meses nas redes sociais opinando, questionando, polemizando, sugerindo, interferindo, em qualquer coisa que diga respeito à gestão administrativa e política do nosso sindicato. A partir de hoje, sou tão somente um pré-candidato a vereador de São Luís do Maranhão, que não pode e não vai se intrometer nas questões internas do SINDJUS-MA, sob nenhuma hipótese. Até porque isto não é permitido pela lei eleitoral.

A partir de hoje, o fato que realmente importa é que o SINDJUS-MA tem como seu único presidente de fato e de direito o companheiro Márcio Luís Andrade Souza, um dirigente sindical responsável, habilidoso, preparado e trabalhador, que acredito merecer pela sua biografia o respeito e a confiança dos servidores da Justiça e das autoridades públicas idôneas do nosso Estado.

Encerro assim estas linhas agradecendo aos filiados e militantes do SINDJUS-MA pela imensa honra de terem um dia a mim confiado uma oportunidade de ter presidido nosso aguerrido e atuante sindicato.

Combati o bom combate. Peço agora a Deus que nos abençoe a todos com saúde e novas conquistas.

São Luís (MA), 30 de Maio de 2016.


ANÍBAL DA SILVA LINS
Matrícula Funcional 71.639 - TJMA